



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 440/2.008 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 25598970/2004 – 8.387, **RESOLVE:**

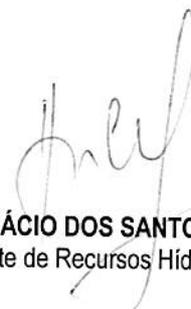
**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento do Parágrafo Único do Artigo 1º a Portaria nº 976/2004 – GAB, de 17 de dezembro de 2004, que outorgou a LUIZ CARLOS BOSI, casado, empresário/agricultor, CPF nº 002.866.561-91, RG nº 110.520 SSP-GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas de uma Vereda sem denominação, localizado na Fazenda São Francisco – localizada na região conhecida por “Paraíso do Rio dos Bois”, no município de Edealina, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Junho de 2.008.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

